



**prefeitura de
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMC**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Realização de uma Apresentação Musical durante o evento 60 Anos de Vila Mapa, que será realizado entre os dias 18 e 19 de outubro de 2025 no estacionamento do Super Mapa, localizado na Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, 140, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre-RS a partir das 14h.

DETALHAMENTO DO OBJETO: Uma apresentação musical durante o evento 60 Anos de Vila Mapa, que realizado entre os dias 18 e 19 de outubro de 2025 no estacionamento do Super Mapa, localizado na Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, 140, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre-RS a partir das 14h.

- A apresentação musical terá duração de 1 hora e 30 minutos. O horário de apresentação da banda será definido pela produção do evento, ficando a critério dos mesmo o encaixe de horários da forma que for mais pertinente para o festival.

VALOR: O contrato será firmado através de Termo de Compromisso terá valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, a serem pagos em parcela única, mediante a confirmação do serviço. Salientamos que o valor acima estipulado é compatível com o mercado e com a natureza do trabalho que será prestado, conforme demonstrado no mapa de análise de preços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Este evento foi solicitado a esta secretaria através do Orçamento Participativo, demanda de número 25075 da Região 04 - Lomba do Pinheiro. Justifica-se a contratação artística do Rapper Gangster através da empresa 40.455.516 ADRIANO SOUZA DOS SANTOS; CNPJ: 40.455.516/0001-45; situada à Rua São Mateus, nº 123, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre-RS, CEP 91.570-290, através de seu representante legal sr. Adriano Souza dos Santos; CPF: 817.722.700-91; devido à sua capacidade técnica e artística, considerados mediante análise de material de consagração do artista apresentado, nos quais ficam evidentes as capacidades e habilidades necessárias para realizar o serviço. Reitera-se, portanto, sua qualificação pela constatação da experiência que a consagra como profissional apta a atividade do objeto deste contrato.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade

1) Justificativa do Tipo de Contratação: Compreende-se que o Rapper Gangster tem reconhecido mérito no meio de artístico, caracterizando assim a singularidade de sua contratação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS: Entende-se que os preços praticados, e neste processo demonstrados, seguem parâmetros que se adequam ao mercado no segmento específico e característico, garantindo especificações técnicas e artísticas necessárias, ao mesmo tempo em que apresentam valores acessíveis à contratação pelo

Município, conforme se comprova na Análise Técnica, amparada em documentos de serviços semelhantes, através de notas fiscais que balizam as conclusões aqui manifestas. Todas estas com valores aproximados ou acima dos praticados neste expediente, comprovadamente adequados pela prática e qualificação técnica e artística. Maior detalhamento de preços consta no mapa de análise de preços.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Muller Alves, Assistente Administrativo**, em 09/10/2025, às 14:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34595518** e o código CRC **9A957013**.